

ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: "Kétsia Silva" <ketsia.silva@rttshop.com.br>
Para: "pregaoeletronico@appa.pr.gov.br" <pregaoeletronico@appa.pr.gov.br>
"Everson Luiz Ferreira" <everson.ferreira@rttshop.com.br>, "Letícia Oliveira"
Com Cópia: <leticia.oliveira@rttshop.com.br>, "Dalton Hubert Clermont"
<dalton.clermont@rttshop.com.br>
Data: 01/10/2025 18:01
Assunto: Docs Habilitação - Licitação Paranaguá / PR - APPA
image001.png (11.94 KB)
Anexos: Documentação - Empresa RTT.zip (5.89 MB)
Declarações e Procuração - RTT.zip (1.64 MB)

Prezados, boa tarde.

Estamos encaminhando em anexo os documentos de habilitação solicitados no edital para atendimento dos arquivos exigidos para esta concorrência.

Atenciosamente,

Mit freundlichen Grüßen / With best regards / Muy atentamente,

*Kétsia Silva
Analista Comercial*

RTT - Performance e Disponibilidade Operacional <https://mla.bs/86c67648>

RTT - Soluções Industriais <https://mla.bs/912a174e>



RTT SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA

Rodovia Dom Pedro I, Km 87

Edifício Camões, unidade 39 - Ponte Alta

Atibaia/ São Paulo – CEP: 12.952-821

Tel: +55 11 2018-6717

Cel: (11) 97590-3055

ketsia.silva@rttshop.com.br

<https://rttshop.com.br>

IMPRINT

REMA TIP TOP AG • Sitz – Registered Office: Poing/Germany • **Registergericht** – Register Court: AG München HR B 209454

Aufsichtsratsvorsitzender – Chairman of the Supervisory Board: Heinz Reiner Reiff

Vorstandsvorsitzender – Chairman of the Board: Michael Übelacker

Zentrale – Headoffice: Phone +49 8121 707-17100 • REMA TIP TOP AG • Gruber Straße 65 • 85586 Poing

CONFIDENTIALITY NOTICE

This communication contains information, which is confidential and may also be privileged. It is for the exclusive use of the intended recipient(s). If you are not the intended recipient(s), please note that any distribution, copying or use of this communication or the information in it is strictly prohibited. If you have received this communication in error, please notify us immediately by telephone on +49 8121 707-17100 and then destroy the e-mail and any copies of it.



CARTA - PROPOSTA

PREGÃO ELETRONICO Nº 243/2025 - APPA

À APPA

OBJETO:

A empresa RTT ENGINEERED SOLUTIONS LTDA com sede na cidade de ATIBAIA/ SP à RODOVIA DOM PEDRO I – S/N - KM 87 EDIF CAMOES UNIDADE 41 – BAIRRO: PONTE ALTA , CEP: 12.952-821, TELEFONE : (11) 97590-3055/ (11) 2018-6708 ,com CNPJ/MF : 73.305.997/0001-61, e-mail: ketsia.silva@rttshop.com.br propõe a APPA a execução do objeto da Licitação supra referenciada, tudo em conformidade com o Edital, Condições Gerais de Contratos e Elementos Técnicos Instrutores da Licitação.

O valor proposto é de R\$ 2.290.000,00 (Dois Milhões Duzentos e Noventa Mil Reais).

O prazo de validade da Proposta será de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados da entrega da proposta da licitação.

Se vencedora da licitação, assinará o Contrato Administrativo, na qualidade de representante legal, o

O Sr. VALTEIR JUNIOR DE OLIVEIRA LACERDA, portador do C.P.F. 068.462.267-02 - RG MG-20.578.945 PC/MG - Endereço: RODOVIA DOM PEDRO I – S/N - KM 87 EDIF CAMOES UNIDADE 41 – PONTE ALTA – ATIBAIA/ SP , CEP: 12.952-821

O Sr. DALTON HUBERT CLERMON, portador do C.P.F. 083.318.258-70 - RG 11689772 SSP/SP - Endereço: RODOVIA DOM PEDRO I – S/N - KM 87 EDIF CAMOES UNIDADE 41 – PONTE ALTA – ATIBAIA/ SP , CEP: 12.952-821

ATIBAIA, 01 DE outubro de 2025.

LOTE 1 – CORREIAS TRANSPORTADORAS

LOTE	ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
LOTE 1 – CORREIAS TRANSPORT ADORAS	CORREIAS TRANSPORT ADORAS	2.150 MT ²	9	DESCRIÇÃO COMPLETA DOS SERVIÇOS / MATERIAIS FORNECIME NTO DE CORREIAS TRANSPORT ADORAS	R\$ 2.290.000,00	R\$ 2.290.000,00



VALOR TOTAL LOTE: R\$ 2.290.000,00

As quantidades acima são uma estimativa. A Portos do Paraná fará as solicitações conforme a necessidade, não estando obrigada a utilizar toda quantidade estimada de acordo com o edital termo de referência e seus anexos.

ATIBAIA, 01/10/2025.

MÁRCIA CRISTINA RODRIGUES TRUTA
RG: 107551277 DICRJ
Representante Legal da empresa



46ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
RTT ENGINEERED SOLUTIONS LTDA.

CNPJ 73.305.997/0001-61

NIRE 35.226.920.037

Pelo presente instrumento particular:

REMA TIP TOP DO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade empresária limitada com sede na Rodovia Dom Pedro I, Km 87, unidade 39, Sala 1, Edifício Camões, Bairro Ponte Alta, na cidade de Atibaia, Estado de São Paulo, CEP 12952-821, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 26.866.425/0001-71, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.230.330.630, doravante representada na forma de seu Contrato Social por seus administradores, Sr. **Valteir Junior de Oliveira Lacerda**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-20.578.495 PC/MG, inscrito no CPF sob o nº 068.462.267-02, com endereço comercial na cidade de Atibaia, Estado de São Paulo, na Rodovia Dom Pedro I, Km 87, unidade 39, Sala 2, Edifício Camões, Bairro Ponte Alta, CEP 12952-821; e Sr. **Rodrigo Freisleben**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8061068063 SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 787.999.530-72, com endereço comercial na cidade de Atibaia, Estado de São Paulo, na Rodovia Dom Pedro I, Km 87, unidade 39, Sala 1, Edifício Camões, Bairro Ponte Alta, CEP 12952-821;

Única sócia da **RTT ENGINEERED SOLUTIONS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Rodovia Dom Pedro I, Km 87, Edifício Camões, unidade 41, Bairro Ponte Alta, na cidade de Atibaia, Estado de São Paulo, CEP 12952-821, inscrita no CNPJ sob o nº 73.305.997/0001-61, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41.202.968.46-8, em sessão de 31 de agosto de 1993, e posteriormente arquivado na JUCESP sob o NIRE 35.226.920.037, em sessão de 17 de agosto de 2012, e 45ª e última Alteração e Consolidação do Contrato Social registrada na JUCESP em 26 de novembro de 2024, sob o nº 411.501/24-0, doravante referida simplesmente como "Sociedade", decide **ALTERAR** e **CONSOLIDAR** o Contrato Social da Sociedade atualmente em vigor, para refletir os seguintes termos e condições:

I. DO ENCERRAMENTO DE FILIAL DA SOCIEDADE

I.1. A única sócia decide, neste ato, encerrar a Filial IV da Sociedade, inscrita sob o nº 73.305.997/0012-14, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 35906453029, situada na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Bernardino Martins Filho, n.º 55, Galpões 1, 2, 3 e 4, Jardim das Bandeiras II, CEP 13.051-103.

DOC - 16136344v2 739100/3 VMC

I.2. Em virtude da deliberação acima, a Única sócia decide alterar a redação da Cláusula Quarta do Contrato Social da Sociedade, a qual passa a vigorar com a seguinte nova redação:

“Cláusula Quarta - A Sociedade possui as seguintes filiais:

- a) *Filial I, inscrita no CNPJ sob o nº 73.305.997/0002-42, registrada na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 15900421889, situada na cidade de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, na Rua Curió, s/nº, Quadra 22, Módulo 1, Bairro Distrito Empresarial Antonio José de Araújo, CEP 68537-000, tendo como finalidade específica as seguintes atividades: (i) comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças; (ii) fabricação de produtos químicos; (iii) fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente; (iv) fabricação de produtos cerâmicos refratários; (v) fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente; (vi) fabricação de estruturas metálicas; (vii) fabricação de obras de caldeiraria pesada; (viii) serviços de usinagem, tornearia e solda; (ix) serviços de tratamento e revestimento em metais e equipamentos; (x) manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos; (xi) manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas; (xii) manutenção e reparação de válvulas industriais; (xiii) manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo; (xiv) manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramentas; (xv) manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente; (xvi) instalação de máquinas e equipamentos industriais; (xvii) instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente; (xviii) comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção, partes e peças; (xix) comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente; (xx) representação comercial e agentes do comércio especializado; (xxi) comércio varejista de material elétrico; (xxii) comércio varejista de ferragens e ferramentas; (xxiii) comércio varejista de materiais hidráulicos; (xxiv) atividade de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnico específica; (xxv) serviços de engenharia; (xxvi) aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; (xxvii) locação de mão de obra temporária; (xxviii) atividades de limpeza não especificadas anteriormente; (xxix) treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; (xxx) outras atividades de ensino especificadas anteriormente.*
- b) *Filial II, inscrita no CNPJ sob o nº 73.305.997/0005-95, registrada na Junta*

DOC - 16136344v2 739100/3 VMC

e equipamentos; (x) manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos; (xi) manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas; (xii) manutenção e reparação de válvulas industriais; (xiii) manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo; (xiv) manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramentas; (xv) manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente; (xvi) instalação de máquinas e equipamentos industriais; (xvii) instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente; (xviii) comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção, partes e peças; (xix) comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente; (xx) representação comercial e agentes do comércio especializado; (xxi) comércio varejista de material elétrico; (xxii) comércio varejista de ferragens e ferramentas; (xxiii) comércio varejista de materiais hidráulicos; (xxiv) atividade de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; (xxv) serviços de engenharia; (xxvi) aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; (xxviii) locação de mão de obra temporária; (xxviii) atividades de limpeza não especificadas anteriormente; (xxix) treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; (xxx) outras atividades de ensino especificadas anteriormente.

- d) Filial IV, inscrita no CNPJ sob o nº 73.305.997/0015-67, registrada na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 15902044918, situada na cidade de Parauapebas, Estado do Pará, na Rodovia Dr. Faisal Salmen, s/nº, Quadra 01G, Lote 06, Bairro Cidade Jardim, CEP 68.515-000, tendo como finalidade específica as seguintes atividades: (i) comércio varejista de ferragens e ferramentas; (ii) serviços de usinagem, tornearia e solda; (iii) serviços de tratamento e revestimento em metais e equipamentos; (iv) manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos; (v) manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas; (vi) manutenção e reparação de válvulas industriais; (vii) manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo; (viii) manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramentas; (ix) manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente; (x) instalação de máquinas e equipamentos industriais; (xi) instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente; (xii) comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração

Comercial do Estado do Espírito Santo sob o n° 32900487786, situada na cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, na Rua Inácio Hígino, 185, salas 205, 206 e 207, Edifício Blue Office, Praia da Costa, CEP 29101-435, tendo como finalidade específica as seguintes atividades: (i) comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças; (ii) serviços de usinagem, tornearia e solda; (iii) serviços de tratamento e revestimento em metais e equipamentos; (iv) manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos; (v) manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas; (vi) manutenção e reparação de válvulas industriais; (vii) manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo; (viii) manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramentas; (ix) manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente; (x) instalação de máquinas e equipamentos industriais; (xi) instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente; (xii) comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção, partes e peças; (xiii) comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente; (xiv) representação comercial e agentes do comércio especializado; (xv) comércio varejista de material elétrico; (xvi) comércio varejista de ferragens e ferramentas; (xvii) comércio varejista de materiais hidráulicos; (xviii) atividade de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; (xix) serviços de engenharia; (xx) aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; (xxi) locação de mão de obra temporária; (xxii) atividades de limpeza não especificadas anteriormente; (xxiii) treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; (xxiv) outras atividades de ensino especificadas anteriormente.

- c) Filial III, inscrita no CNPJ sob o n° 73.305.997/0010-52, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o n° 35906162954, situada na cidade de Atibaia, Estado de São Paulo, na Rodovia Dom Pedro I, Km 87, unidade 39, portão LO6, Bairro Ponte Alta, CEP 12952-821, tendo como finalidade específica as seguintes atividades: (i) comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças; (ii) fabricação de produtos químicos; (iii) fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente; (iv) fabricação de produtos cerâmicos refratários; (v) fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente; (vi) fabricação de estruturas metálicas; (vii) fabricação de obras de caldeiraria pesada; (viii) serviços de usinagem, tornearia e solda; (ix) serviços de tratamento e revestimento em metais

DOC - 16136344v2 739100/3 VMC

e construção, partes e peças; (xiii) comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças; (xiv) comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente; (xv) representação comercial e agentes do comércio especializado; (xvi) comércio varejista de material elétrico; (xvii) comércio varejista de materiais hidráulicos; (xviii) atividade de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; (xix) serviços de engenharia; (xx) aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; (xxi) locação de mão de obra temporária; (xxii) atividades de limpeza não especificadas anteriormente; (xxiii) treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; (xxiv) outras atividades de ensino especificadas anteriormente.

- e) Filial V, inscrita no CNPJ sob o nº 73.305.997/0016-48, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41902007304, situada na cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, na Alameda Bom Pastor, 1501, Galpão 10 Costeira, CEP 83015-492, tendo como finalidade específica as seguintes atividades: (i) fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente; (ii) comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção, partes e peças; (iii) comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente; (iv) comércio varejista de material elétrico; (v) comércio varejista de ferragens e ferramentas; (vi) comércio varejista de materiais hidráulicos.
- f) Filial VI, inscrita no CNPJ sob o nº 73.305.997/0017-29, registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 26902055960, situada na cidade de Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco, na Avenida Almirante Paulo Moreira, 1914, Galpão Lado B, Garapu, CEP 54517-510, tendo como finalidade específica as seguintes atividades: (i) comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças; (ii) fabricação de produtos químicos; (iii) fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente; (iv) fabricação de produtos cerâmicos refratários; (v) fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente; (vi) fabricação de estruturas metálicas; (vii) fabricação de obras de caldeiraria pesada; (viii) serviços de usinagem, tornearia e solda; (ix) serviços de tratamento e revestimento em metais e equipamentos; (x) manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos; (xi) manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas; (xii) manutenção e reparação de válvulas industriais; (xiii) manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de

DOC - 16136344v2 739100/3 VMC

petróleo; (xiv) manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramentas; (xv) manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente; (xvi) instalação de máquinas e equipamentos industriais; (xvii) instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente; (xviii) comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção, partes e peças; (xix) comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente; (xx) representação comercial e agentes do comércio especializado; (xxi) comércio varejista de material elétrico; (xxii) comércio varejista de ferragens e ferramentas; (xxiii) comércio varejista de materiais hidráulicos; (xxiv) atividade de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; (xxv) serviços de engenharia; (xxvi) aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; (xxvii) locação de mão de obra temporária; (xxviii) atividades de limpeza não especificadas anteriormente; (xxix) treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; (xxx) outras atividades de ensino especificadas anteriormente.

- g) Filial VII, inscrita no CNPJ sob o nº 73.305.997/0018-00, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21900612298, situada na cidade de São Luis, Estado do Maranhão, na Avenida Senador Vitorino Freire, nº 1981, Areinha, CEP 65030-015, tendo como finalidade específica as seguintes atividades: (i) comércio varejista de ferragens e ferramentas; (ii) fabricação de produtos químicos; (iii) fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente; (iv) fabricação de produtos cerâmicos refratários; (v) fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente; (vi) fabricação de estruturas metálicas; (vii) fabricação de obras de caldeiraria pesada; (viii) serviços de usinagem, tornearia e solda; (ix) serviços de tratamento e revestimento em metais e equipamentos; (x) manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos; (xi) manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas; (xii) manutenção e reparação de válvulas industriais; (xiii) manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo; (xiv) manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramentas; (xv) manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente; (xvi) instalação de máquinas e equipamentos industriais; (xvii) instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente; (xviii) comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção, partes e peças; (xix) comércio atacadista de máquinas e

equipamentos para uso industrial, partes e peças; (xx) comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente; (xxi) representação comercial e agentes do comércio especializado; (xxii) comércio varejista de material elétrico; (xxiii) comércio varejista de ferragens e ferramentas; (xxiv) comércio varejista de materiais hidráulicos; (xxv) atividade de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; (xxvi) serviços de engenharia; (xxvii) aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; (xxviii) locação de mão de obra temporária; (xxix) atividades de limpeza não especificadas anteriormente; (xxx) treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; (xxxi) outras atividades de ensino especificadas anteriormente."

II. CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE

II.1. Em razão das deliberações acima, resolve a única sócia consolidar o Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA RTT ENGINEERED SOLUTIONS LTDA.

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETIVOS E DURAÇÃO

Cláusula Primeira - A Sociedade Empresária Limitada opera sob a denominação social de **RTT Engineered Solutions Ltda.**, reger-se-á pelo presente contrato social e pelas disposições legais a ela aplicáveis e tem prazo de duração indeterminado.

Cláusula Segunda - A Sociedade tem sua sede na Rodovia Dom Pedro I, Km 87, Edifício Camões, unidade 41, Bairro Ponte Alta, na cidade de Atibaia, Estado de São Paulo, CEP 12952-821, podendo abrir ou fechar filiais, agências, representações, depósitos ou escritórios em qualquer parte do território nacional, ou no exterior, conforme deliberado pela única sócia.

Cláusula Terceira - O objeto social da Sociedade consiste em: (i) fabricação de produtos cerâmicos refratários; (ii) fabricação de produtos químicos; (iii) fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente; (iv) fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente; (v) fabricação de estruturas metálicas; (vi) fabricação de obras de caldeiraria pesada; (vii) serviços de usinagem, tornearia e solda; (viii) serviços de tratamento e revestimento em metais e equipamentos; (ix) manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos; (x) manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas; (xi)

DOC - 16136344v2 739100/3 VMC

manutenção e reparação de válvulas industriais; (xii) manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo; (xiii) manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramentas; (xiv) manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente; (xv) instalação de máquinas e equipamentos industriais; (xvi) instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente; (xvii) comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção, partes e peças; (xviii) comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças; (xix) comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente; (xx) representação comercial e agentes do comércio especializado; (xxi) comércio varejista de material elétrico; (xxii) comércio varejista de ferragens e ferramentas; (xxiii) comércio varejista de materiais hidráulicos; (xxiv) atividade de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; (xxv) serviços de engenharia; (xxvi) aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; (xxvii) locação de mão de obra temporária; (xxviii) atividades de limpeza não especificadas anteriormente; (xxix) treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; (xxx) outras atividades de ensino especificadas anteriormente.

Cláusula Quarta - A Sociedade possui as seguintes filiais:

- a) Filial I, inscrita no CNPJ sob o nº 73.305.997/0002-42, registrada na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 15900421889, situada na cidade de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, na Rua Curió, s/nº, Quadra 22, Módulo 1, Bairro Distrito Empresarial Antonio José de Araújo, CEP 68537-000, tendo como finalidade específica as seguintes atividades: (i) comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças; (ii) fabricação de produtos químicos; (iii) fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente; (iv) fabricação de produtos cerâmicos refratários; (v) fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente; (vi) fabricação de estruturas metálicas; (vii) fabricação de obras de caldeiraria pesada; (viii) serviços de usinagem, tornearia e solda; (ix) serviços de tratamento e revestimento em metais e equipamentos; (x) manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos; (xi) manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas; (xii) manutenção e reparação de válvulas industriais; (xiii) manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo; (xiv) manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramentas; (xv) manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente; (xvi)

DOC - 16136344v2 739100/3 VMC

instalação de máquinas e equipamentos industriais; (xvii) instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente; (xviii) comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção, partes e peças; (xix) comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente; (xx) representação comercial e agentes do comércio especializado; (xxi) comércio varejista de material elétrico; (xxii) comércio varejista de ferragens e ferramentas; (xxiii) comércio varejista de materiais hidráulicos; (xxiv) atividade de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; (xxv) serviços de engenharia; (xxvi) aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; (xxvii) locação de mão de obra temporária; (xxviii) atividades de limpeza não especificadas anteriormente; (xxix) treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; (xxx) outras atividades de ensino especificadas anteriormente.

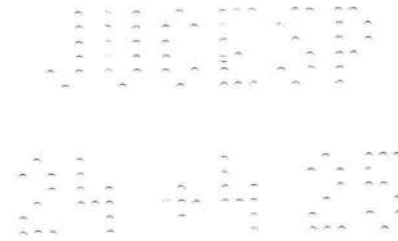
- b) Filial II, inscrita no CNPJ sob o nº 73.305.997/0005-95, registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o nº 32900487786, situada na cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, na Rua Inácio Higino, 185, salas 205, 206 e 207, Edifício Blue Office, Praia da Costa, CEP 29101-435, tendo como finalidade específica as seguintes atividades: (i) comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças; (ii) serviços de usinagem, tornearia e solda; (iii) serviços de tratamento e revestimento em metais e equipamentos; (iv) manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos; (v) manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas; (vi) manutenção e reparação de válvulas industriais; (vii) manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo; (viii) manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramentas; (ix) manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente; (x) instalação de máquinas e equipamentos industriais; (xi) instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente; (xii) comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção, partes e peças; (xiii) comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente; (xiv) representação comercial e agentes do comércio especializado; (xv) comércio varejista de material elétrico; (xvi) comércio varejista de ferragens e ferramentas; (xvii) comércio varejista de materiais hidráulicos; (xviii) atividade de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; (xix) serviços de engenharia; (xx) aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; (xxi) locação de mão de obra temporária; (xxii)

DOC - 16136344v2 739100/3 VMC

atividades de limpeza não especificadas anteriormente; (xxiii) treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; (xxiv) outras atividades de ensino especificadas anteriormente.

- c) Filial III, inscrita no CNPJ sob o nº 73.305.997/0010-52, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 35906162954, situada na cidade de Atibaia, Estado de São Paulo, na Rodovia Dom Pedro I, Km 87, unidade 39, portão L06, Bairro Ponte Alta, CEP 12952-821, tendo como finalidade específica as seguintes atividades: (i) comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças; (ii) fabricação de produtos químicos; (iii) fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente; (iv) fabricação de produtos cerâmicos refratários; (v) fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente; (vi) fabricação de estruturas metálicas; (vii) fabricação de obras de caldeiraria pesada; (viii) serviços de usinagem, tornearia e solda; (ix) serviços de tratamento e revestimento em metais e equipamentos; (x) manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos; (xi) manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas; (xii) manutenção e reparação de válvulas industriais; (xiii) manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo; (xiv) manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramentas; (xv) manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente; (xvi) instalação de máquinas e equipamentos industriais; (xvii) instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente; (xviii) comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção, partes e peças; (xix) comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente; (xx) representação comercial e agentes do comércio especializado; (xxi) comércio varejista de material elétrico; (xxii) comércio varejista de ferragens e ferramentas; (xxiii) comércio varejista de materiais hidráulicos; (xxiv) atividade de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; (xxv) serviços de engenharia; (xxvi) aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; (xxviii) locação de mão de obra temporária; (xxviii) atividades de limpeza não especificadas anteriormente; (xxix) treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; (xxx) outras atividades de ensino especificadas anteriormente.
- d) Filial IV, inscrita no CNPJ sob o nº 73.305.997/0015-67, registrada na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 15902044918, situada na cidade de Parauapebas, Estado do Pará, na Rodovia Dr. Faisal Salmen, s/nº, Quadra 01G, Lote

DOC - 16136344v2 739100/3 VMC



06, Bairro Cidade Jardim, CEP 08.515-000, tendo como finalidade específica as seguintes atividades: (i) comércio varejista de ferragens e ferramentas; (ii) serviços de usinagem, tornearia e solda; (iii) serviços de tratamento e revestimento em metais e equipamentos; (iv) manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos; (v) manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas; (vi) manutenção e reparação de válvulas industriais; (vii) manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo; (viii) manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramentas; (ix) manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente; (x) instalação de máquinas e equipamentos industriais; (xi) instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente; (xii) comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção, partes e peças; (xiii) comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças; (xiv) comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente; (xv) representação comercial e agentes do comércio especializado; (xvi) comércio varejista de material elétrico; (xvii) comércio varejista de materiais hidráulicos; (xviii) atividade de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; (xix) serviços de engenharia; (xx) aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; (xxi) locação de mão de obra temporária; (xxii) atividades de limpeza não especificadas anteriormente; (xxiii) treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; (xxiv) outras atividades de ensino especificadas anteriormente.

- e) Filial V, inscrita no CNPJ sob o nº 73.305.997/0016-48, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41902007304, situada na cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, na Alameda Bom Pastor, 1501, Galpão 10 Costeira, CEP 83015-492, tendo como finalidade específica as seguintes atividades: (i) fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente; (ii) comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção, partes e peças; (iii) comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente; (iv) comércio varejista de material elétrico; (v) comércio varejista de ferragens e ferramentas; (vi) comércio varejista de materiais hidráulicos.
- f) Filial VI, inscrita no CNPJ sob o nº 73.305.997/0017-29, registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 26902055960, situada na cidade de Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco, na Avenida Almirante Paulo

petróleo; (xiv) manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramentas; (xv) manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente; (xvi) instalação de máquinas e equipamentos industriais; (xvii) instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente; (xviii) comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção, partes e peças; (xix) comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente; (xx) representação comercial e agentes do comércio especializado; (xxi) comércio varejista de material elétrico; (xxii) comércio varejista de ferragens e ferramentas; (xxiii) comércio varejista de materiais hidráulicos; (xxiv) atividade de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; (xxv) serviços de engenharia; (xxvi) aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; (xxvii) locação de mão de obra temporária; (xxviii) atividades de limpeza não especificadas anteriormente; (xxix) treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; (xxx) outras atividades de ensino especificadas anteriormente.

- g) Filial VII, inscrita no CNPJ sob o nº 73.305.997/0018-00, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21900612298, situada na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Avenida Senador Vitorino Freire, nº 1981, Areinha, CEP 65030-015, tendo como finalidade específica as seguintes atividades: (i) comércio varejista de ferragens e ferramentas; (ii) fabricação de produtos químicos; (iii) fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente; (iv) fabricação de produtos cerâmicos refratários; (v) fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente; (vi) fabricação de estruturas metálicas; (vii) fabricação de obras de caldeiraria pesada; (viii) serviços de usinagem, tornearia e solda; (ix) serviços de tratamento e revestimento em metais e equipamentos; (x) manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos; (xi) manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas; (xii) manutenção e reparação de válvulas industriais; (xiii) manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo; (xiv) manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramentas; (xv) manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente; (xvi) instalação de máquinas e equipamentos industriais; (xvii) instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente; (xviii) comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção, partes e peças; (xix) comércio atacadista de máquinas e

DOC - 16136344v2 739100/3 VMC

de usinagem, tornearia e solda; (ix) serviços de tratamento e revestimento em metais e equipamentos; (x) manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos; (xi) manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas; (xii) manutenção e reparação de válvulas industriais; (xiii) manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo; (xiv) manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramentas; (xv) manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente; (xvi) instalação de máquinas e equipamentos industriais; (xvii) instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente; (xviii) comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção, partes e peças; (xix) comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças; (xx) comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente; (xxi) representação comercial e agentes do comércio especializado; (xxii) comércio varejista de material elétrico; (xxiii) comércio varejista de ferragens e ferramentas; (xxiv) comércio varejista de materiais hidráulicos; (xxv) atividade de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; (xxvi) serviços de engenharia; (xxvii) aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; (xxviii) locação de mão de obra temporária; (xxix) atividades de limpeza não especificadas anteriormente; (xxx) treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; (xxxi) outras atividades de ensino especificadas anteriormente.

CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 34.449.819,00 (trinta e quatro milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e dezenove reais), dividido em 34.449.819 (trinta e quatro milhões, quatrocentas e quarenta e nove mil, oitocentas e dezenove) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, as quais são totalmente detidas pela única sócia REMA TIP TOP DO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA.

Parágrafo Único: Cada quota dará direito a um voto nas deliberações de sócios.

CAPÍTULO III - ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A Sociedade será administrada por administradores eleitos por decisão da única sócia, que permanecerão no cargo por período indeterminado.

DOC - 16136344v2 739100/3 VMC

Parágrafo Primeiro: Os Srs. **VALTEIR JUNIOR DE OLIVEIRA LACERDA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-20.578.495 PC/MG, inscrito no CPF sob nº 068.462.267-02, com endereço comercial na cidade de Atibaia, Estado de São Paulo, na Rodovia Dom Pedro I, Km 87, unidade 39, Sala 2, Edifício Camões, Bairro Ponte Alta, CEP 12952-821, designado como Diretor Presidente; **RODRIGO FREISLEBEN**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8061068063 SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 787.999.530-72, com endereço comercial na cidade de Atibaia, Estado de São Paulo, na Rodovia Dom Pedro I, Km 87, unidade 39, Sala 3, Edifício Camões, Bairro Ponte Alta, CEP 12952-821, designado como Diretor de Contratos e Serviços; e **PAULO JORGE CARVALHO CRUZ**, cidadão Português, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RNE nº W-619863-2 DIREXEX, inscrito no CPF sob o nº 118.459.798-77, com endereço comercial na cidade de Atibaia, Estado de São Paulo, na Rodovia Dom Pedro I, Km 87, unidade 39, Sala 2, Edifício Camões, Bairro Ponte Alta, CEP 12952-821, designado como Diretor de Novos Negócios, são os administradores da Sociedade, sendo que a Sociedade será sempre representada nos termos do Parágrafo Segundo abaixo, observado o disposto na Cláusula Oitava.

Parágrafo Segundo: Respeitados os termos, condições e restrições constantes na Cláusula Oitava abaixo, a Sociedade será representada:

- (a) pela assinatura do Diretor Presidente em conjunto com um diretor da Sociedade ou um procurador, necessariamente empregado, devidamente nomeado para este fim: (i) na assinatura de contratos e assunção de obrigações que impliquem responsabilidade financeira para a Sociedade envolvendo valores, em cada caso, superiores a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); (ii) na outorga e revogação de procurações em nome da Sociedade; (iii) na contratação ou demissão de empregados com contratos de trabalho com a Sociedade, caso estes recebam salário anual bruto superior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), incluindo benefícios adicionais; acordos sobre participação nos lucros ou no volume de negócios; (iv) na concessão de bônus ou comissões, ou aumento de remuneração para empregados da Sociedade; (v) na celebração de contratos com clientes, fornecedores, prestadores de serviços da Sociedade dentro do curso normal dos negócios, bem como quaisquer outros contratos com valor igual ou superior, em cada caso, a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); (vi) na aquisição, venda ou oneração de participações, ações, quotas ou direitos detidos pela Sociedade em outras sociedades ou empreendimentos; (vii) na aquisição de participações, ações ou quotas em outras sociedades ou empreendimentos; (viii) na aquisição, venda ou oneração de bens do ativo fixo envolvendo valores superiores, em cada caso, a R\$125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais); (ix) nas movimentações bancárias ou

DOC - 16136344v2 739100/3 VMC

empréstimos bancários da Sociedade que excedam o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) por operação; e (x) em atos fora do curso normal dos negócios;

- (b) pela assinatura conjunta de qualquer um dos diretores da Sociedade;
- (c) pela assinatura conjunta de um diretor com um procurador, necessariamente empregado da Sociedade, observado os exatos termos da procuração outorgada;
- (d) pela assinatura conjunta de dois procuradores, necessariamente empregados da Sociedade, nos termos das respectivas procurações outorgadas; ou
- (e) pela assinatura isolada de 1 um procurador, no caso de representação da Sociedade em processos judiciais e administrativos, de acordo com a cláusula "ad judicia", caso em que as respectivas procurações outorgadas pela Sociedade poderão vigorar por prazo indeterminado.

Parágrafo Terceiro: Com exceção das procurações outorgadas de acordo com a cláusula "ad judicia", as procurações outorgadas pela Sociedade deverão especificar os poderes outorgados, e, deverão ser válidas pelo período máximo de 01 (um) ano.

Cláusula Sétima - Os Administradores deverão dirigir e supervisionar todas as atividades gerenciais e administrativas da Sociedade e são investidos no cargo com todos os poderes para obrigar a Sociedade no curso comum de seus negócios ou objetivos, de acordo com as restrições do presente Contrato Social.

Cláusula Oitava - Sem prejuízo de outras limitações aqui contidas, os atos abaixo não devem ser realizados pelos Administradores sem o prévio e expresso consentimento da única sócia:

- (a) Adquirir, vender, transferir, ceder, doar, onerar ou alugar qualquer bem imóvel, direitos reais de propriedades da Sociedade;
- (b) Adquirir, dispor ou onerar bens do ativo fixo, envolvendo valores, em cada caso, superiores a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);
- (c) Adquirir, vender ou onerar participações, ações, quotas ou direitos detidos pela Sociedade em outras sociedades ou empreendimentos;
- (d) Adquirir participações, ações e/ou quotas de outras sociedades ou empreendimentos;
- (e) A concessão ou a tomada de empréstimos bancários, exceto entre empresas do mesmo grupo econômico da Sociedade, que envolvam valores, em cada caso, superiores a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);
- (f) Outorgar garantias em nome da Sociedade, exceto entre empresas do mesmo

DOC - 16136344v2 739100/3 VMC

- grupo econômico da Sociedade, em processos judiciais ou administrativos ou em contratos comerciais em que venha a ser solicitada garantia de performance para serviços e/ou produtos da Sociedade;
- (g) Contratar ou demitir empregados com contratos de trabalho com a Sociedade, caso estes recebam salário anual bruto de mais de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), incluindo benefícios adicionais; acordos sobre participação nos lucros ou no volume de negócios;
 - (h) Autorizar a celebração ou alteração de contratos de trabalho com membros da família/parentes ou contratos com membros da família/parentes, ou si próprio;
 - (i) Celebrar ou alterar obrigações contínuas, tais como contratos de licença, contratos de know-how, contratos de consultoria, contratos de administração, contratos de aluguel ou arrendamento de prazo superior a 3 (três) anos e que representem obrigações financeiras para a Sociedade, em cada caso, superiores a R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) por ano; e
 - (j) Praticar todo e qualquer ato fora do curso normal dos negócios.

CAPÍTULO IV - DELIBERAÇÕES DA SÓCIA

Cláusula Nona - As deliberações da sócia serão refletidas na forma de ata de reunião de sócia, a qual deverá ser devidamente assinada pela própria sócia ou por meio de procurador devidamente constituído.

Cláusula Décima - As deliberações da sócia deverão ser refletidas na forma de ata sempre que os interesses sociais da Sociedade demandarem, o que deve ocorrer pelo menos uma vez ao ano em até 4 (quatro) meses a contar do encerramento de cada exercício social, para aprovar os seguintes assuntos:

- a) Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico;
- b) Designar Administradores, quando for o caso;
- c) Tratar de qualquer outro assunto.

Parágrafo Primeiro: Os documentos mencionados no item a acima devem ser previamente colocados à disposição da única sócia pelo Administrador por meio de notificação e comprovante do respectivo recebimento.

Parágrafo Segundo: A Sociedade deverá manter um Livro de Registro de Atas de Reunião de Sócia, no qual deverão ser lavradas as atas de reuniões de sócia.

Parágrafo Terceiro: De acordo com a legislação aplicável e, quando se fizer necessário, uma

DOC - 16136344v2 739100/3 VMC

cópia de cada ata deverá ser devidamente arquivada na Junta Comercial competente.

Cláusula Décima Primeira - A Sociedade poderá ser transformada em sociedade anônima a qualquer tempo, por decisão da única sócia e que tomará todas as providências legais necessárias à transformação.

CAPÍTULO V - ASSUNTOS FINANCEIROS

Cláusula Décima Segunda - O ano fiscal se inicia em 1º de janeiro e termina em 31 de dezembro de cada ano. No prazo de 3 (três) meses de cada ano serão preparadas as demonstrações financeiras exigidas por lei. A deliberação sobre a destinação dos lucros, inclusive sua distribuição desproporcional, será tomada pela única sócia.

Cláusula Décima Terceira - A Sociedade poderá levantar balanços intermediários a seu exclusivo critério e, com base nesses balanços, distribuir lucros.

CAPÍTULO VI - LIQUIDAÇÃO E DISSOLUÇÃO

Cláusula Décima Quarta - A Sociedade pode ser liquidada mediante decisão da única sócia ou na ocorrência de certos eventos contemplados por lei. A única sócia terá o direito de indicar um liquidante, se for o caso.

CAPÍTULO VII - JURISDIÇÃO E LEI APLICÁVEL

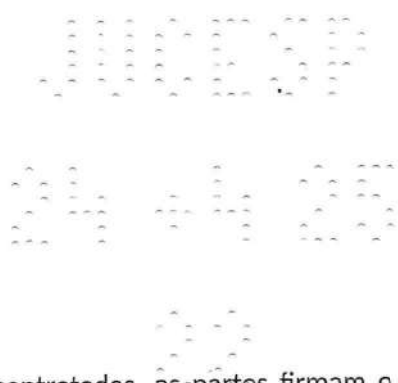
Cláusula Décima Quinta - Para dirimir todas e quaisquer dúvidas e/ou controvérsias oriundas deste Contrato Social, fica desde já eleito o Foro Central da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Cláusula Décima Sexta - A Sociedade será regida pelo disposto neste Contrato Social, bem como pelo estabelecido no Código civil e, em casos omissos, supletivamente pela Lei 6.404/76, conforme alterada (Lei das Sociedades por Ações).

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os administradores declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.”

DOC - 16136344v2 739100/3 VMC



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e forma, perante as testemunhas, abaixo.

Até hoje 17 de abril de 2025
rodrigo.freisleben@remaiptop.com.br Valteir.lacerda@remaiptop.com.br

Sócia:

Assinado
Rodrigo Freisleben
D4Sign

Assinado
Valteir Junior de Oliveira Lacerda
D4Sign

REMA TIP TOP DO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA.

Por: Valteir Junior de Oliveira Lacerda / Rodrigo Freisleben

Testemunhas:

Assinado
Cristina Breve
D4Sign

Assinado
Mariana Assis
D4Sign

Nome: Cristina Samara Siqueira Breve
CPF: 304.713.738-26

Nome: Mariana Pereira Assis
CPF: 475.915.148-65



DOC - 16136344v2 739100/3 VMC

46ª Alteração de Contrato Social da RTT Engineered Solutions encerramento filial docx

Código do documento 31866be7-c499-4df5-b748-6dd6f1f01200



Assinaturas



Valteir Junior de Oliveira Lacerda
valteir.lacerda@rematiptop.com.br
Assinou

Valteir Junior de Oliveira Lacerda



Rodrigo Freisleben
rodrigo.freisleben@rematiptop.com.br
Assinou

Rodrigo Freisleben



Mariana Pereira Assis
mariana.assis@rttshop.com.br
Assinou como testemunha

Mariana Assis



Cristina Samara Siqueira Breve
cristina.breve@rematiptop.com.br
Assinou como testemunha

Eventos do documento

17 Apr 2025, 18:35:20

Documento 31866be7-c499-4df5-b748-6dd6f1f01200 **criado** por CRISTINA SAMARA SIQUEIRA BREVE (5d8e318a-699a-4f71-977e-b9b8a7d05f13). Email: cristina.breve@rematiptop.com.br. - DATE_ATOM: 2025-04-17T18:35:20-03:00

17 Apr 2025, 18:38:09

Assinaturas **iniciadas** por CRISTINA SAMARA SIQUEIRA BREVE (5d8e318a-699a-4f71-977e-b9b8a7d05f13). Email: cristina.breve@rematiptop.com.br. - DATE_ATOM: 2025-04-17T18:38:09-03:00

17 Apr 2025, 18:38:21

CRISTINA SAMARA SIQUEIRA BREVE **Assinou como testemunha** (5d8e318a-699a-4f71-977e-b9b8a7d05f13) - Email: cristina.breve@rematiptop.com.br - IP: 186.204.61.206 (bacc3dce.virtua.com.br porta: 4002) - Geolocalização: -23.5945957 -46.6049294 - Documento de identificação informado: 304.713.738-26 - DATE_ATOM: 2025-04-17T18:38:21-03:00

19 Apr 2025, 15:57:38

VALTEIR JUNIOR DE OLIVEIRA LACERDA **Assinou** (8f8c5092-c5b7-4bfe-ba6b-754702aef2de) - Email: Valteir.lacerda@rematiptop.com.br - IP: 146.75.191.50 (146.75.191.50 porta: 27420) - Geolocalização: -23.802709556812122 -46.03428615538642 - Documento de identificação informado: 068.462.267-02 - **Assinado com EMBED** - Token validado por **email** - DATE_ATOM: 2025-04-19T15:57:38+02:00

19 Apr 2025, 11:11:42

RODRIGO FREISLEBEN **Assinou** - Email: rodrigo.freisleben@rematiop.com.br - IP: 177.174.196.78
(177-174-196-78.user.vivozap.com.br porta: 52264) - Geolocalização: -27.846463 -54.4715052 - Documento de
identificação informado: 787.999.530-72 - DATE_ATOM: 2025-04-19T11:11:42-03:00

22 Apr 2025, 09:50:24

MARIANA PEREIRA ASSIS **Assinou como testemunha** - Email: mariana.assis@rttshop.com.br - IP: 186.227.126.38
(186.227.126.38 porta: 52890) - Documento de identificação informado: 475.915.148-65 - **Assinado com EMBED**
- Token validado por **email** - DATE_ATOM: 2025-04-22T09:50:24-03:00

Hash do documento original

(SHA256):2ff9bd03e919da65568b1b28fadfd059f64af0ae2067c6a5679172e25553cce2

(SHA512):696bcafc3a3fe973c708a5826b065036540ce27b0d7d974aef03d2e024c00480a4bde1d887a0a3e707ee109839d42e9f0fda937a7a048e5824c4201487066131

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Estado de São Paulo

Secretaria de Planejamento e Finanças

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS Nº 2415**

Nome/Razão: RTT ENGINEERED SOLUTIONS LTDA

CPF/CNPJ: 73.305.997/0001-61

Protocolo: 47.161/2025

Ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **não constam** pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria de Planejamento e Finanças da Estância de Atibaia.

Conforme §1º do artigo 272 do Código Tributário Municipal, com a redação da L. C. 280/98 e suas alterações, a validade desta certidão é de 90 dias e sua expedição não exclui o direito da Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, créditos constituídos anteriormente e que forem apurados após a data de sua emissão.



<https://consulta-execucoes.plataforma.betha.cloud/#/e53b5c3a-df1b-436d-b3a5-6be574e05019>

Emitida às 14:03:14 do dia 08/09/2025 por Debora Manna Patricio

Válida até: 07/12/2025

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: RTT ENGINEERED SOLUTIONS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 73.305.997/0001-61
 Número de Ordem do Livro: 16
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 122.286.224,34	R\$ 104.340.030,94
CIRCULANTE		R\$ 106.934.289,40	R\$ 83.091.386,96
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 5.526.038,62	R\$ 1.341.604,33
CONTAS A RECEBER		R\$ 48.516.866,14	R\$ 33.446.641,11
ESTOQUES		R\$ 34.021.904,04	R\$ 41.476.229,22
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 5.812.517,83	R\$ 3.783.747,91
OUTROS ATIVOS		R\$ 13.056.962,77	R\$ 3.043.164,39
NAO CIRCULANTE		R\$ 15.351.934,94	R\$ 21.248.643,98
DEP SITOS JUDICIAIS		R\$ 201.508,32	R\$ 0,00
IRPJ E CONTRIBUICAO SOCIAL DIFERIDO		R\$ 1.108.194,23	R\$ 4.025.915,93
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 1.989.346,99	R\$ 1.989.346,99
IMOBILIZADO		R\$ 1.969.698,68	R\$ 5.464.693,69
INTANGIVEL		R\$ 9.921.942,51	R\$ 9.558.586,80
INVESTIMENTOS		R\$ 161.244,21	R\$ 210.100,57
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 122.286.224,34	R\$ 104.340.030,96
CIRCULANTE		R\$ 52.341.594,33	R\$ 31.226.145,15
FORNECEDORES		R\$ 28.533.556,98	R\$ 14.872.536,72
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 1.005.753,91	R\$ 2.125.195,30
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 5.048.305,48	R\$ 1.905.829,55
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 1.096.699,49	R\$ 957.729,54
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 1.786.482,76	R\$ 1.297.808,57
PARTES RELACIONADAS		R\$ 14.870.795,71	R\$ 10.067.045,47
NAO CIRCULANTE		R\$ 2.699.000,00	R\$ 2.081.000,00
PROVISAO PARA DEMANDAS JUDICIAIS		R\$ 2.699.000,00	R\$ 2.081.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 67.245.630,01	R\$ 71.032.885,81
CAPITAL SOCIAL		R\$ 34.449.819,00	R\$ 34.449.819,00
PREJUIZOS / LUCROS ACUMULADOS		R\$ 23.014.482,31	R\$ 32.562.682,89
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 9.548.200,58	R\$ 3.787.255,80
RESERVA DE LUCRO		R\$ 233.128,12	R\$ 233.128,12

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 05.BC.22.E8.8C.11.99.D3.CE.86.17.6D.91.B5.1C.EB.B6.49.04.5E-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 5014765

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 30/09/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

RTT ENGINEERED SOLUTIONS LTDA, CNPJ: 73.305.997/0001-61, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 1 de outubro de 2025.

PEDIDO Nº:

0090444227





Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 73.305.997/0001-61

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25090339181-12
Data e hora da emissão 04/09/2025 12:17:10
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037762129-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **73.305.997/0016-48**

Nome: **RTT ENGINEERED SOLUTIONS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/01/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RTT ENGINEERED SOLUTIONS LTDA
CNPJ: 73.305.997/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 03:03:18 do dia 10/09/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/03/2026.

Código de controle da certidão: **A0C1.D1C3.476A.E0BF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

C.N.P.J.: 76.017.458/0001 - 15

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTRIBUINTE

42650/2025

Contribuinte: 4801100669 - RTT ENGINEERED SOLUTIONS LTDA
CNPJ/CPF: 73.305.997/0016-48 **Cód. Contribuinte:** 4801100669
Endereço: RUA Clauco Jorge Brayer, 40
Bairro: ELDORADO
Complemento: Sala 3
Cidade: Paranaguá - PR

Ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria Municipal de Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Esta Certidão engloba somente pendências em nome do próprio contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Paranaguá, 1 de outubro de 2025

Informações Adicionais:

Certidão Válida até 30/12/2025

Código de Verificação: WGT211201-000-COVTOQBVGSHSHP-7

Emitente: Portal de Serviços



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RTT ENGINEERED SOLUTIONS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 73.305.997/0001-61

Certidão n°: 58733886/2025

Expedição: 01/10/2025, às 17:44:38

Validade: 30/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RTT ENGINEERED SOLUTIONS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **73.305.997/0001-61**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2 e 1 NOME E SOBRENOME: VALTEIR JUNIOR DE OLIVEIRA LACERDA
 1ª HABILITAÇÃO: 17/11/1993

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 24/04/1974 CORONEL FABRICIANO/MS

4a DATA EMISSÃO: 08/11/2023
 4b VALIDADE: 08/11/2033
 ACC: **D**

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 69526459 SSP/SP

4d CPF: 068.462.267-02
 5 Nº REGISTRO: 02841468208
 9 CAT. HAB.: **AB**

NACIONALIDADE: BRASILEIRO
 FILIAÇÃO: VALTEIR DE OLIVEIRA LACERDA
 MARIA FRANCISCA DOS SANTOS LACERDA

7 ASSINATURA DO PORTADOR: *Valteir de Oliveira Lacerda*

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A		08/11/2033		D1			
A1				BE			
B		08/11/2033		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES:

LOCAL: ITATIBA, SP
 ASSINATURA DO EMISSOR: *Eduardo Aggio de Sá*
 65804016000
 SP020982609

SÃO PAULO

2710252748

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 73.305.997/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 31/08/1993
NOME EMPRESARIAL RTT ENGINEERED SOLUTIONS LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REMA TIP TOP			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 23.41-9-00 - Fabricação de produtos cerâmicos refratários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 20.29-1-00 - Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente 22.19-6-00 - Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente 23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.13-6-00 - Fabricação de obras de caldeiraria pesada 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 25.39-0-02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais 33.11-2-00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 33.14-7-03 - Manutenção e reparação de válvulas industriais 33.14-7-15 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo 33.14-7-18 - Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta 33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD DOM PEDRO I		NUMERO KM87	COMPLEMENTO EDIF CAMOES UNIDADE 41
CEP 12.952-821	BAIRRO/DISTRITO PONTE ALTA	MUNICIPIO ATIBAIA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO RECEBIMENTO@REMATIPTOP.COM.BR		TELEFONE (11) 2018-6708/ (11) 7172-3489	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/10/2025** às **17:31:05** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 73.305.997/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 31/08/1993
NOME EMPRESARIAL RTT ENGINEERED SOLUTIONS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD DOM PEDRO I	NUMERO KM87	COMPLEMENTO EDIF CAMOES UNIDADE 41	
CEP 12.952-821	BAIRRO/DISTRITO PONTE ALTA	MUNICIPIO ATIBAIA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO RECEBIMENTO@REMATIPTOP.COM.BR		TELEFONE (11) 2018-6708/ (11) 7172-3489	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/10/2025** às **17:31:05** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

 [CONSULTAR QSA](#)

 [VOLTAR](#)

 [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.



MODELO Nº 04

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS CRITÉRIOS DE QUALIDADE AMBIENTAL E
SUSTENTABILIDADE SOCIO-AMBIENTAL**

RTT ENGINEERED SOLUTIONS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº73.305.997/0001-61, Sediada RODOVIA DOM PEDRO I - KM 87 EDIF CAMOES UNIDADE 41, por intermédio de seu representante legal o(a)Sr.(a) KÉTSIA ANNE DE LIMA SILVA, portador do RG nº8548544 MINDEF RJ e do CPF nº072.019.534-94, para fins de participação na presente Licitação Eletrônica, sob nº 243/2025, bem como para todos os demais fins legais DECLARA que atende e subordina-se aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socio ambiental, previstos do Decreto Estadual nº 6.252 de 22/03/2006 e nas demais normas legais de proteção ao meio ambiente.

Atibaia, 25 de Setembro de 2025.

MÁRCIA CRISTINA RODRIGUES TRUTA
REPRESENTANTE LEGAL

DECLARAÇÃO DE VEDAÇÃO DE QUE FAMILIAR DE AGENTE PÚBLICO PRESTE SERVIÇOS AO GOVERNO DO PARANÁ

Nome: KETSIA ANNE DE LIMA SILVA				
Empresa: RTT ENGINEERED SOLUTIONS LTDA				
Cargo: ANALISTA COMERCIAL CPF: 072.019.534-94				
Telefone de Contato: (11) 97590-3055				
ATENÇÃO Para efeito da informação sobre a existência de parentes trabalhando no Governo do Estado, objeto da Declaração abaixo, devem ser observados os seguintes tipos de relação consanguínea ou afim:				
Pai/Mãe	Avô(ó)	Bisavô (ó)	Filho (a)	Neto(a)
Bisneto(a)	Tio(a)	Irmão (ã)	Sobrinho (a)	Cunhado (a)
Cônjuge	Companheiro (a)	Sogro (a)	Padastro/Madastra	Enteado (a)

Eu, acima identificado, DECLARO, sob as penas da Lei, em atendimento ao quanto disposto no Decreto nº 2485/2019, serem verdadeiras as informações e respostas constantes deste documento, estando ciente que será anexado a processos administrativos e constituirá documento público, assim como das implicações em termos de responsabilidade, inclusive e especialmente nos âmbitos administrativos, cível e criminal em caso de insinceridade:

	SIM	NÃO
Trabalho como empregado, cooperado ou de qualquer outra forma vinculado à pessoa jurídica conveniada ou contratada pelo Governo do Estado, E POSSUO um parente trabalhando ou vinculado ao Governo do Estado, em qualquer de seus órgãos ou entidades, incluindo suas autarquias e fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista?	()	(X)

Caso tenha respondido SIM à pergunta acima relacione no quadro abaixo o(s) familiar(es) com vínculo(s) com o Governo do Estado:

Nome	Parentesco	Matrícula/CPF	Cargo/Função	Órgão

KÉTSIA ANNE DE LIMA SILVA

MÁRCIA CRISTINA RODRIGUES TRUTA
REPRESENTANTE LEGAL

DECLARAÇÃO DE ACEITE DO EDITAL

DECLARAÇÃO

RTT ENGINEERED SOLUTIONS LTDA, neste ato representada por MÁRCIA CRISTINA RODRIGUES TRUTA, abaixo assinado, declara que aceita integral e irrevogavelmente os termos do Edital em epígrafe, inclusive e especialmente o que se refere às especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos, os quais, integram o Edital.

Atibaia, 25 de Setembro de 2025

MÁRCIA CRISTINA RODRIGUES TRUTA
RG: 107551277 DICRJ
Representante Legal da empresa

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI 13.709/2018

1. RTT ENGINEERED SOLUTIONS LTDA, declara, por si e seus colaboradores, que conhece e age em conformidade com a Lei 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);
2. Considerando que para a participação no processo licitatório haverá o tratamento de dados pessoais (nome, RG, CPF, nº registro profissional, endereço residencial e eletrônico) dos representantes legais das empresas, credenciados, responsáveis técnicos e equipe técnica, a LICITANTE/CONTRATADA declara que detém todas as autorizações, licenças, permissões, concessões, consentimentos, direitos e garantias necessários para autorizar o compartilhamento dos dados pessoais acima com a Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina–APPA.
3. RTT ENGINEERED SOLUTIONS LTDA se compromete a observar as disposições do Termo de Referência sobre Proteção de Dados Pessoais desde a fase da licitação, independente da sua contratação ou não.

Atibaia, 25 de Setembro de 2025

MÁRCIA CRISTINA RODRIGUES TRUTA
RG: 107551277 DICRJ
Representante Legal da empresa

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

RTT ENGINEERED SOLUTIONS LTDA CNPJ/MF n.º 73.305.997/0001-61, sediada à RODOVIA DOM PEDRO I - KM 87 EDIF CAMOES UNIDADE 41, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data não sofre os efeitos da declaração de inidoneidade, nem está suspenso de participar em licitações promovidas por qualquer órgão governamental, autárquico, fundacional, de empresa pública ou de sociedade de economia mista do Estado do Paraná, inexistindo fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, comprometendo-se a informar ocorrências posteriores.

Atibaia, 25 de Setembro de 2025.

MÁRCIA CRISTINA RODRIGUES TRUTA
107551277 DICRJ
REPRESENTANTE LEGAL



ANEXO III - DECLARAÇÕES

MODELO Nº 01

DADOS CADASTRAIS DO LICITANTE E INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE

Razão social: RTT ENGINEERED SOLUTIONS LTDA

CNPJ ou CPF: 73.305.997/0001-61

Inscrição Estadual: 190.376.920.116

Endereço: RODOVIA DOM PEDRO I - KM 87 EDIF CAMOES UNIDADE 41

Bairro: PONTE ALTA Cidade: ATIBAIA

Estado: SP_ CEP: 12952-821

Telefone: (11) 2018-6708/ (11) 7172-3489 / (11) 97590-3055

E-mail: comercial@rematiptop.com.br

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

Banco para recebimento do pagamento: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Número do banco: 341

Nome da agência: EMPRESARIAL

Número da agência: 0030

Endereço da agência: PRAÇA BENTO PAES, 105

N.º da conta - corrente: 93049-9

Bairro: CENTRO Cidade: ATIBAIA Estado: SP CEP: 12940-810

INDICAÇÃO DO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Nome da empresa: RTT ENGINEERED SOLUTIONS LTDA

Nome do representante: VALTEIR JUNIOR DE OLIVEIRA LACERDA

Cargo: PRESIDENTE

Identidade nº: MG-20.578.945 PC/MG

Nome do representante: DALTON HUBERT CLERMONT

Cargo: DIRETOR COMERCIAL

Identidade nº: 11689772 SSP/SP

MÁRCIA CRISTINA RODRIGUES TRUTA
REPRESENTANTE LEGAL

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: RTT ENGINEERED SOLUTIONS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 73.305.997/0001-61
Número de Ordem do Livro: 16
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA LIQUIDA VENDAS E SERV. PRESTADOS		R\$ 142.100.343,25	R\$ 83.509.977,59
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (66.026.203,17)	R\$ (50.492.295,84)
(-) CUSTOS DE SERVICOS PRESTADOS		R\$ (31.589.440,29)	R\$ (3.231.709,92)
LUCRO BRUTO		R\$ 44.484.699,79	R\$ 29.785.971,83
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (33.620.734,13)	R\$ (26.238.197,72)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (397.051,46)	R\$ (166.416,09)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (18.529.309,06)	R\$ (15.540.308,19)
(-) DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS		R\$ (18.439.427,83)	R\$ (21.013.913,34)
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERAC.,LIQUIDA		R\$ 3.745.054,22	R\$ 10.482.439,90
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		R\$ 10.863.965,66	R\$ 3.547.774,11
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (6.008.989,44)	R\$ (8.157.676,54)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 7.462.260,50	R\$ 5.811.824,97
(-) RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO		R\$ 1.453.271,00	R\$ (2.345.851,57)
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		R\$ 12.317.236,72	R\$ 1.201.922,54
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA CORRENTE		R\$ (2.356.078,71)	R\$ (332.388,44)
IMPOSTO DE RENDA DIFERIDO		R\$ (412.957,43)	R\$ 2.917.721,70
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 9.548.200,58	R\$ 3.787.255,80

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 05.BC.22.E8.8C.11.99.D3.CE.86.17.6D.91.B5.1C.EB.B6.49.04.5E-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 73.305.997/0001-61
Razão Social: RTT ENGINEERED SOLUTIONS LTDA
Endereço: ROD DOM PEDRO I KM87 ED CAMOES UN 41 / PONTE ALTA / ATIBAIA / SP / 12952-821

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

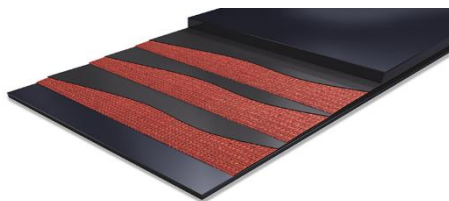
Validade: 12/09/2025 a 11/10/2025

Certificação Número: 2025091205190499312507

Informação obtida em 01/10/2025 17:35:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Correia Transportadora EP 630/3 1828mm 4,76 x 3,18mm DIN K + DIN G

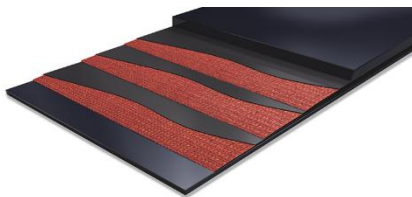


INFORMAÇÕES GERAIS				
Norma internacional de referência:	DIN 22102			
Tipo de bordas	Cortadas e seladas			
DIMENSÕES DA CORREIA	UNIDADE	VALORES	TOLERÂNCIA	NORMA
Largura	mm	1828	+/- 1%	DIN 22102
Espessura Total	mm	13,0	-	-
Espessura cobertura superior	mm	4,76	± 0,2	ISO 583
Espessura cobertura inferior	mm	3,18	± 0,2	ISO 583
Peso da correia	kg/m	15,72	~	-
ESPECIFICAÇÕES DA CARÇAÇA				
Especificação da lona	-	EP 630	-	DIN 22102
Número de lonas	-	3	nom.	-
Resistência à tração longitudinal	N/mm	630	≥	ISO 283-1
Tensão operacional	N/mm	63	≥	-
Alongamento à ruptura - longitudinal (%)	%	10	≥	ISO 283-1
Alongamento na carga de referência (%)	%	1,5	≤	ISO 283-1
PROPRIEDADES DA COBERTURA				
Especificação Cobertura	-	DIN K + DIN G	-	-
Resistência à tração	MPa	14	≥	DIN 53504
Alongamento até ruptura	%	400	≥	DIN 53504
Resistência Máxima Abrasão	mm ³	220	-	ISO 1817
Dureza (Shore A)	Shore A	65	± 5	-
Inchaço após imersão em IRM902 por 28h	%	15	-	-
Conjunto de 6 peças de teste	s	45	≤	ISO 340
Reaparecimento da chama após 1min. corrente de ar.	-	nada	-	ISO 340
Condutividade estática	Ω	300 Megaohms	-	ISO 284
Varição de volume resistente a óleo @70°C *72h IRM903	%	70	≤	-
PROPRIEDADES DA CORREIA				
Adesão lona-cobertura	N/mm	4,5	≥	ISO 252-1
Adesão lona-lona	N/mm	5,0	≥	ISO 252-1

1. Documentação

Será fornecido junto com a correia transportadora o certificado de testes para as normas ISO 37 (resistência e alongamento), ISO 4649 (abrasividade) e ISO 282 (adesão).

Correia Transportadora EP 1250/4 1828mm 4,76 x 3,18mm DIN K + DIN G



INFORMAÇÕES GERAIS				
Norma internacional de referência:	DIN 22102			
Tipo de bordas	Cortadas / Seladas			
DIMENSÕES DA CORREIA	UNIDADE	VALORES	TOLERÂNCIA	NORMA
Largura	mm	1828	+0 / -1%	-
Espessura Total	mm	14,8	-	-
Espessura cobertura superior	mm	4,76	± 0,2	ISO 583
Espessura cobertura inferior	mm	3,18	± 0,2	ISO 583
Peso da correia	kg/m	31,50	~	-
ESPECIFICAÇÕES DA CARÇAÇA				
Especificação da lona	-	EP 1250	-	DIN 22102
Número de lonas	-	4	nom.	-
Resistência à tração longitudinal	N/mm	1250	≥	ISO 283-1
Tensão operacional	N/mm	125	≥	-
Alongamento à ruptura - longitudinal (%)	%	10	≥	ISO 283-1
Alongamento na carga de referência (%)	%	1,5	≤	ISO 283-1
PROPRIEDADES DA COBERTURA				
Especificação Cobertura	-	DIN K + DIN G	-	-
Resistência à tração	MPa	14	≥	DIN 53504
Alongamento até ruptura	%	400	≥	DIN 53504
Resistência Máxima Abrasão	mm ³	220	-	ISO 1817
Dureza (Shore A)	Shore A	65	± 5	-
Inchaço após imersão em IRM902 por 28h	%	15	-	-
Conjunto de 6 peças de teste	s	45	≤	ISO 340
Reaparecimento da chama após 1min. corrente de ar.	-	nada	-	ISO 340
Condutividade estática	Ω	300 Megaohm	-	ISO 284
Variação de volume resistente a óleo @70°C *72h IRM903	%	70	≤	-
PROPRIEDADES DA CORREIA				
Adesão lona-cobertura	N/mm	5,5	≥	ISO 252-1
Adesão lona-lona	N/mm	6,0	≥	ISO 252-1
PESO E DIMENSÕES DA BOBINA				
Peso total por bobina	Ton.	15,45	-	-
Diâmetro por bobina	mm	3,05	-	-

1. Documentação

Será fornecido junto com a correia transportadora o certificado de testes para as normas ISO 37 (resistência e alongamento), ISO 4649 (abrasividade) e ISO 282 (adesão).



PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento, **RTT ENGINEERED SOLUTIONS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Rodovia Dom Pedro I, Km 87, unidade 41, Edifício Camões, Bairro Ponte Alta, na cidade de Atibaia, Estado de São Paulo, CEP 12952-821, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº **73.305.997/0001-61**, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Paraná ("JUCEPAR") sob o NIRE 41.202.968.468, em sessão de 31 de agosto de 1993, e na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o **NIRE 35.226.920.037**, em sessão de 17 de agosto de 2012, com sua última Alteração e Consolidação de Contrato Social arquivada na JUCESP sob o nº 149.588/25-2, em sessão do dia 24 de abril de 2025 ("**Outorgante**"), neste ato representada nos termos do seu Contrato Social pelo seus administradores, o Sr. **VALTEIR JUNIOR DE OLIVEIRA LACERDA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 20.578.495 PC/MG, inscrito no Cadastro da Pessoa Física ("CPF") sob o nº 068.462.267-02, e o Sr. **RODRIGO FREISLEBEN**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8061068063 SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 787.999.530-72, ambos com endereço comercial na cidade de Atibaia, Estado de São Paulo, na Rodovia Dom Pedro I, Km 87, unidade 39, Sala 3, Edifício Camões, Bairro Ponte Alta, CEP 12952-821, nomeia a Sra. **MARCIA CRISTINA RODRIGUES TRUTA**, brasileira, divorciada, gerente comercial, portadora da Cédula de Identidade RG nº 107551277 DIC/RJ, inscrita no CPF sob o nº 080.047.927-07, com endereço comercial na cidade de Atibaia, Estado de São Paulo, na Rodovia Dom Pedro I, Km 87, unidade 39, Sala 3, Edifício Camões, Bairro Ponte Alta, CEP 12952-821, como seus bastantes procuradores ("**Outorgados**"), com poderes específicos para, **pela assinatura conjunta de um diretor com um procurador, necessariamente empregados da Sociedade, conforme disposto na alínea c, do Parágrafo Segundo da Cláusula Sexta do Contrato Social da Outorgante**, representar a **Outorgante** perante clientes, fornecedores e prestadores de serviços, podendo negociar e assinar cartas, declarações, pedidos de compra, propostas comerciais, propostas técnicas, contratos, aditivos, distratos, termos de encerramento, termos de quitação e quaisquer outros instrumentos necessários, úteis e/ou convenientes ao cabal desempenho do presente mandato. O presente instrumento tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, sendo vedado o substabelecimento dos poderes outorgados neste ato.

Atibaia, 03 de junho de 2025

RTT ENGINEERED SOLUTIONS LTDA


valteir.lacerda@rematiptop.com.br

Assinado

D4Sign

Valteir Junior de Oliveira Lacerda
CPF 068.462.267-02

rodrigo.freisleben@rematiptop.com.br

Assinado

Rodrigo Freisleben
D4Sign

Rodrigo Freisleben
CPF 787.999.530-72

Procuração RTT Engineered - Marcia Truta

Código do documento 3455e1bd-f736-46c1-b533-ef4bf50ed249



Assinaturas



Valteir Junior de Oliveira Lacerda
valteir.lacerda@rematiptop.com.br
Assinou



Rodrigo Freisleben
rodrigo.freisleben@rematiptop.com.br
Assinou



Rodrigo Freisleben

Eventos do documento

03 Jun 2025, 09:34:28

Documento 3455e1bd-f736-46c1-b533-ef4bf50ed249 **criado** por VÂNIA RIBEIRO DE FREITAS (0b7041d1-aa9c-4725-bd66-8816db7371c4). Email: vania.freitas@rttshop.com.br. - DATE_ATOM: 2025-06-03T09:34:28-03:00

03 Jun 2025, 09:50:57

Assinaturas **iniciadas** por VÂNIA RIBEIRO DE FREITAS (0b7041d1-aa9c-4725-bd66-8816db7371c4). Email: vania.freitas@rttshop.com.br. - DATE_ATOM: 2025-06-03T09:50:57-03:00

03 Jun 2025, 09:53:22

RODRIGO FREISLEBEN **Assinou** - Email: rodrigo.freisleben@rematiptop.com.br - IP: 189.98.252.142 (ip-189-98-252-142.user.vivozap.com.br porta: 34470) - **Geolocalização:** -23.6263263 -46.6592442 - Documento de identificação informado: 787.999.530-72 - DATE_ATOM: 2025-06-03T09:53:22-03:00

03 Jun 2025, 10:05:34

VALTEIR JUNIOR DE OLIVEIRA LACERDA **Assinou** (8f8c5092-c5b7-4bfe-ba6b-754702aef2de) - Email: valteir.lacerda@rematiptop.com.br - IP: 104.28.63.119 (104.28.63.119 porta: 40492) - **Geolocalização:** -23.431835016197937 -46.48593154956861 - Documento de identificação informado: 068.462.267-02 - DATE_ATOM: 2025-06-03T10:05:34-03:00

Hash do documento original

(SHA256): dd249900a8365d469ae35dc6c0886273ac1a375d5da3ce0a64b80e9584807d45
(SHA512): d8ad227de93b7f3ed9d0b909da6d69085c0b8bb1646d4e5c7fc5f5e9f9fbbc77be2f74483361df0de94b8545e59be4c3a2b111fdb74f55dcd8c0c6dd469bc6f0

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35226920037	CNPJ 73.305.997/0001-61	
NOME EMPRESARIAL RTT ENGINEERED SOLUTIONS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO DIARIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 16
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 05.BC.22.E8.8C.11.99.D3.CE.86.17.6D.91.B5.1C.EB.B6.49.04.5E	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
PARTICIPACAO PESSOA JURIDICA	26866425000171	REMA TIP TOP DO BRASIL PARTICIPACOES LTDA:26866425000171	259902237862742211 921964818733555249 82	23/12/2024 a 23/12/2025	Sim
CONTADOR	04547771839	RUY ANGELO RUIZ:04547771839	168691451816597642 927599887159761637 510	19/05/2025 a 19/05/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:

05.BC.22.E8.8C.11.99.D3.CE.86.17.6D.
91.B5.1C.EB.B6.49.04.5E-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 20/05/2025 às 16:45:26

B2.3E.16.F8.F9.F5.55.61
78.E9.AD.06.ED.2C.EF.0B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.